

DECRETO N.º 012 de 23 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o funcionário público municipal inativo Sr. Geraldo Rocha, faleceu em 20/12/2018;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.647/2005, artigo 40 da Lei Municipal 2.659/2006 e artigo 8º, inciso III da Lei Municipal 2.803/2009, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. Maria Nair Alves Rocha;

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida Pensão Mensal por morte a Sra. Maria Nair Alves Rocha, esposa do funcionário público municipal inativo Sr. Geraldo Rocha, a contar de 21/12/2018.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração